

46 Medeiros, Suetônio Luiz de Lira e Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior. O
47 Presidente da Seccional saudou todos, e verificado o quórum legal, às 14h21,
48 declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi discutida a ata da reunião anterior, que foi
49 aprovada por unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**, foram feitas as
50 seguintes: a) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs a observação de
51 um minuto de silêncio, em memória do falecido Membro Honorário Vitalício da
52 OAB/RN Dr. Roberto Brandão Furtado e da advogada e ex-conselheira Seccional Dr.^a
53 Katty Gleide Regis de Menezes. Ato contínuo, o Presidente da Seccional chamou os
54 processos constantes da pauta. **Processo n. 20.0095.2024.000006-3**. Assunto:
55 Proposta orçamentária da CAARN para 2025. Interessados: Diretoria triênio
56 2022/2024 - Presidente Ricardo Victor Pinheiro de Lucena - OAB/RN 9656, Vice-
57 Presidente Danielle Sousa Vieira Diniz - OAB/RN 6462, Secretário Edson Gutemberg
58 de Sousa Filho - OAB/RN 4316, Secretário Adjunto Fábio Luiz Lima Saraiva - OAB/RN
59 9412, Tesoureira Valderice Nóbrega da Silva - OAB/RN 2746 e membro suplente Aline
60 Macedo Guimarães - OAB/RN 12473; e Diretoria triênio 2025/2027 – Presidente
61 Úrsula Bezerra e Silva Lira – OAB/RN 5543, Vice-Presidente Fábio Luiz Lima Saraiva
62 – OAB/RN 9412, Secretária Danielle Sousa Vieira Diniz – OAB/RN 6462, Secretário
63 Adjunto Luiz Carlos Batista Filho – OAB/RN 8417, Tesoureiro Édson Gutemberg de
64 Sousa Filho – OAB/RN 4316, e membros suplentes Jean Letelier Ribeiro Pereira –
65 OAB/RN 8226 e Wedna de Lima Cavalcante – OAB/RN 15498. Relator: Vitor Limeira
66 Barreto da Silveira. O Relator realizou a leitura do relatório. Após, passou a palavra
67 ao Tesoureiro da CAARN Édson Gutemberg de Sousa Filho, que apresentou detalhes
68 da proposta orçamentária, constando informações de receitas, despesas,
69 investimentos e as notas explicativas. Depois, o Presidente da Seccional passou a
70 palavra ao Presidente da Comissão de Orçamento e Contas da Seccional Carlos
71 Menezes Diniz Júnior, que solicitou maior tempo para análise do processo, tendo em
72 vista ter recebido o processo com as notas explicativas no dia de hoje. Por
73 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por retirar o processo da pauta,
74 concedendo vistas coletivas. **Processo n. 20.0000.2024.002576-0**. Assunto: Criação
75 de Comissão do Terceiro Setor. Interessada: Raab Catarine Esquivel de Aguiar -
76 OAB/RN 22.064-B. Relatora: Amirtiany de Moura Sobrinho. Voto de vistas Emanuell
77 Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Em reunião anterior, a Relatora votou pelo
78 indeferimento do requerimento de criação da Comissão do Terceiro Setor. Na
79 presente reunião, o Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa
80 acompanhou o voto da Relatora. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo
81 indeferimento do pedido de criação da Comissão do Terceiro Setor. O acórdão foi lido
82 e aprovado. Seguidamente, o Conselheiro João Victor de Hollanda Diógenes
83 comunicou que não foi partilhado com o Conselho a criação das Coordenadorias da
84 OAB/RN. Propôs que para evitar qualquer tipo de conflito de competências entre as
85 Coordenadorias que foram criadas e tiveram seus membros designados pela
86 Diretoria, sejam formalizadas as suas atribuições e competências, trazendo para
87 deliberação e votação do Conselho. Posteriormente, o Presidente da Seccional
88 facultou a palavra: a) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes informou que no
89 dia 10 de março se comemorou o Dia da Advocacia Previdenciária, e na condição
90 de advogado previdenciário, parabenizou todos os profissionais que militam na área.

91 b) O Conselheiro Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes registrou que no dia 07 deste
92 mês, foi comemorado o Dia da Advocacia Pública. c) O Conselheiro João Victor de
93 Hollanda Diógenes agradeceu em nome da Comissão de Prerrogativas e Valorização
94 da Advocacia, a agilidade da Diretoria em aprovar o pedido para obtenção de seis
95 interfones que foram entregues na cadeia pública de Ceará-Mirim, destacando que
96 era um pleito da Advocacia e da direção da unidade. d) O Conselheiro João Victor de
97 Hollanda Diógenes propôs moção de congratulação ao advogado e procurador de
98 prerrogativas Sérgio Feitosa, por seu projeto cultural "No Passo Transitado", bloco
99 carnavalesco que foi lançado em 27 de fevereiro de 2025. Proposição aprovada. e) O
100 Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena comunicou que foi sancionada em
101 13/03/25, a Lei n. 15.109/2025, que isenta advogados da necessidade de antecipar o
102 pagamento das custas processuais em ações de cobrança ou execução de honorários
103 advocatícios, cabendo ao réu executado suprimir, ao final do processo, o seu
104 pagamento, se tiver dado causa ao processo, sendo essa uma grande vitória da
105 Advocacia. f) O Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos comunicou que alguns
106 membros da Diretoria participaram da posse da nova Diretoria e Conselho da
107 OAB/PE. Comunicou, ainda, que a OAB/RN foi convidada para integrar a rede de
108 Escolas Judiciais; A rede é composta das escolas da Assembleia Legislativa,
109 Ministério Público, Governo Estadual, Tribunal do Trabalho, Justiça Federal, Tribunal
110 de Contas, estes todos daqui do Estado do RN, e, agora, a ESA/RN. Comunicou que
111 a Seccional iniciou uma série de entrevistas e vídeos alertando a todos sobre o golpe
112 do "Falso Advogado". Por fim, comunicou que visitou a OAB-Assu, realizando uma
113 vitória na obra de ampliação e construção do auditório. g) A Vice-Presidente Bárbara
114 Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra parabenizou todas as advogadas do Rio
115 Grande do Norte e todas as Conselheiras e Diretoras pelo Dia Internacional da Mulher.
116 Parabenizou, também, a Comissão da Mulher Advogada e a CAARN pelo evento
117 realizado nessa quarta-feira, 12. Por fim, informou que no dia 20 de março, às 9h, vai
118 ser realizada audiência pública no plenário da OAB, sobre o "Protocolo do CNJ para
119 Julgamento com Perspectiva de Gênero", convidando todos para que participem da
120 audiência. h) O Diretor da ESA/RN Antonino Pio Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho
121 comunicou que no dia 27 de março, vai ser realizada palestra sobre Aplicação dos
122 Protocolos do TST nos Processos envolvendo o Trabalho Infantil, Escravo, Refugiado,
123 Gênero e Idoso. i) O advogado Luís Gomes parabenizou o Presidente Carlos Kelsen,
124 a Vice-Presidente Barbara Paloma e os membros do Conselho Seccional, desejando-
125 lhes uma gestão exitosa. j) A Presidente da CAARN Úrsula Bezerra e Silva Lira
126 felicitou todas as mulheres pelo Dia 08 de Março – Dia Internacional da Mulher, e
127 agradeceu a presença de mais de 150 mulheres no evento "Meet Up Mês da Mulher:
128 CAARN Mulher, grandeza na essência, força na jornada". Por fim, informou que no
129 dia 29 de março será realizado um café da manhã, com práticas esportivas, na Arena
130 da Advocacia. Em seguida, o Presidente comunicou a necessidade de encerrar a
131 transmissão no Youtube, tendo em vista o início dos julgamentos dos processos
132 éticos-disciplinares. **Processo n. 20.0000.2025.000514-7.** Assunto: Processo
133 Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A. A. S. - OAB/RN
134 3064. (Advogado: Alcimar Antônio de Souza - OAB/RN 3064). Relator: Igor Silva de
135 Medeiros. Leitura pelo Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga. Na

136 reunião anterior, “o Relator votou pelo provimento parcial do recurso, com aplicação
137 da penalidade de censura. O Conselho autorizou o representado e sua defesa retirar
138 o processo da pauta devido à ausência do Relator naquela sessão. O Conselheiro
139 Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior apresentou voto divergente, votando pela total
140 improcedência da representação. Por maioria, nos termos do voto divergente, o
141 Conselho Seccional decidiu pela improcedência da representação. O voto divergente
142 será anexado ao processo posteriormente, e o acórdão será lido na próxima reunião”.

143 Na presente reunião, o Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira realizou a leitura
144 do voto e acórdão, que foi aprovado pelo Conselho, por unanimidade. **Processo n.**
145 **20.0000.2024.000977-2.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: João
146 Francisco de Lima. Representado: A. H. M. G. F. (Advogado: Alysso Hayalla Martins
147 Grilo Fernandes - OAB/RN 7044 - Defensora Dativa: Sabrina Mirelly Almeida Alves -
148 OAB/RN 13977). Relator: Igor Silva de Medeiros. Leitura pelo Conselheiro João Victor
149 de Hollanda Diógenes. Em reunião anterior, “o Relator votou pelo provimento total do
150 recurso. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa pediu vistas dos
151 autos. O Presidente deferiu o pedido de vistas coletivas, ficando o processo pautado
152 para julgamento no dia 14 de março de 2025”. Na presente reunião, o Conselheiro
153 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa votou em vistas, em consonância com
154 o Relator de origem, por declarar a prescrição da pretensão punitiva, extinguindo a
155 punibilidade, uma vez que entre o fato originário e a representação, mais de cinco
156 anos teriam se passado. O Conselheiro Taiguara Silva Fontes apresentou voto
157 divergente, pelo não provimento do recurso, inclusive não acatando a tese da
158 prescrição, seguindo o entendimento do Conselho Federal. Por maioria, o Conselho
159 Seccional votou pelo provimento do recurso, nos termos do voto do Relator, com os
160 acréscimos do Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. O
161 Presidente solicitou que o Conselheiro Taiguara Silva Fontes junte ao processo o seu
162 voto divergente, bem como registrou a presença da Defensora Dativa do TED da
163 OAB/RN - Sabrina Mirelly Almeida Alves, que atuou no processo naquele Órgão. O
164 acórdão será lido na próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados,
165 o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a reunião encerrada às
166 16h43, convocando os Conselheiros para a próxima sessão no dia 28 de março de
167 2025. Eu, Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena, redigi esta ata, que,
168 após conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Seccional da
169 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

170

171

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente

173

174

175

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

Secretário-Geral

176

177